



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

DELIBERAÇÃO Nº 009/2023

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA ALIMENTAÇÃO DOS EMPREGADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, OCUPANTES DO EMPREGO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA GERAL do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, aprova o seguinte:

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Mogi Guaçu-SP
Registrado e Microfilmado sob nº

- 3 4 7 6 - 3 0 7 6 3 -

Art. 1º Aos empregados do Consórcio CEMMIL, ocupantes do emprego de Motorista, que se deslocarem a trabalho de sua lotação na sede do Município para outros Municípios em caráter eventual e transitório, farão jus a diária para cobrir despesas com alimentação, sem a necessidade de comprovação mediante Notas Fiscais ou Cupons Fiscais de acordo com as condições dispostas nesta deliberação.

Art. 2º O pagamento das diárias instituídas por esta Deliberação terá caráter de verba indenizatória, não integrando o respectivo vencimento e/ou remuneração para quaisquer efeitos.

Art. 3º Os valores das diárias serão devidos na seguinte conformidade:

I – na importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
Correspondente a 01 (uma) diária.

II – na importância de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).
Correspondente a 1/2 (meia) diária.

Parágrafo Único Os valores das diárias, pré-estabelecidas, serão atualizados anualmente, pelo mesmo índice de correção do Vale Alimentação.

Art. 4º O valor correspondente à(s) diária(s), devidamente autorizada e comprovada, será creditado na folha de pagamento do beneficiário no mês subsequente ao de sua realização.

Art. 5º A concessão de diárias pelo Consórcio CEMMIL, far-se-á considerando como parâmetro o período de tempo do deslocamento e mediante a disposição seguinte:

I - período de deslocamento até 04 (quatro) horas - não terá direito a diária;

II - período de deslocamento acima de 04 (quatro) horas até 08 (oito) horas - terá direito a 01 diária;



CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

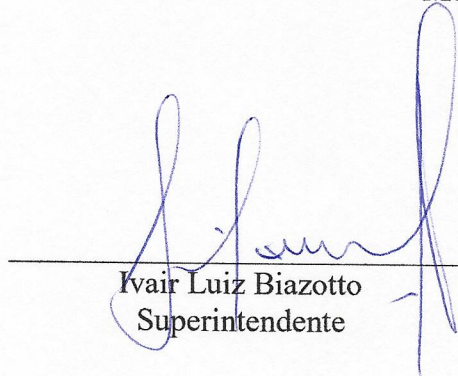
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534


III – período de deslocamento acima de 08 (oito) horas até 12(doze) horas - terá direito a 01 e 1/2 (uma e meia) diária:

Art. 6º É obrigatória a prestação de contas das viagens realizadas, que deverá ser efetuada através do relatório de especificações e comprovação das viagens, que deverá ser prestada nos termos do modelo de relatório constante do Anexo I desta Deliberação.

Art. 8º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos passarão a prevalecer a partir de 01 de Agosto de 2023.

Mogi Guaçu, 12 de Julho de 2023.


Ivair Luiz Biazotto
Superintendente



Registro Civil de Pessoa Jurídica
Mogi Guaçu-SP
Registrado e Microfilmado sob nº
- 3 4 7 6 - 3 0 7 6 3 -

1º TABELIAO de notas e protestos de valores econômicos
MÓGI MIRIM - Rua Marcellino, nº 301 - Mogi Mirim - SP - Fone/Fax: (0xx19) 3862-4156 - CEP:138
Tabela: Karin Marçola Scarduzzi

1º Tabelião de Notas e Protesto - Mogi Mirim

Reconheço por SEMELHANÇA C/V 1 firma(s) de: *****
IVAIR LUIZ BIAZOTTO*****

Em test. da verdade. ass. ANA LAURA MENDES AMARAL - ESCRIVENTE
Mogi Mirim/SP 19 de julho de 2023
P: 50 C:283678 Vir:R\$ 12,25
OP: MARCELLE
Selo(s): 00099A-207610*****

1º TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE VALORES ECONOMICOS I
Guilherme de Souza
Escritório de Notas e Protestos

11/06/2023
FOLHA 01
VALOR ECONOMICO 1
C10609A0207619





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

ANEXO I

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nome:

Destino:

Saída: ___/___/20___ Horas: _____ Retorno: ___/___/20___ Horas: _____

Justificativa:

Assinatura do Empregado

APROVAÇÃO DO RELATÓRIO

Liderança

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Mogi Guaçu-SP

Registrado e Microfilmado sob nº

- 3 4 7 6 - 3 0 7 6 3 -